Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 761/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal assinar Termo de Parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -Administração Regional do Estado de São Paulo–SENAR-AR/SP, a Prefeitura Municipal de Registro e o Sindicato Rural de Registro

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo–SENAR-AR/SP, a Prefeitura Municipal de Registro e o Sindicato Rural de Registro.

Artigo 2º - O termo de parceria a ser firmado encontra-se definido no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de setembro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15 / 10 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10 / 10 / 07 11:00

Projeto de Lei nº 723/2007, de autoria do Executivo Municipal.